

Base Legal: Art. 59, IV, Lei 9.433/05. Vigência: 180 dias (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura ou até que se conclua o processo licitatório nº 009.0198.2021.0021043-94. Valor Global Estimado: R\$50.217,00 (cinquenta mil duzentos e dezessete reais). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária/Gestora: 33101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Natureza de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 1.500.0.100. Gestora: Valéria Lúcia Valverde de Oliveira, matrícula: 650015920 e Fiscal: Mila Fernandes Paim, matrícula 14.4989357. Salvador, 25/07/2023.

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2023 - CONTRATO Nº 05/2022

Processo: nº 014.1506.2023.0001533-81. Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria. Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/08/2023 a 01/08/2024 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022. Valor global estimado: R\$ 105.780,12 (cento e cinco mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.33 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 28.07.2023.

VICE GOVERNADORIA - RESUMO DA APOSTILA Nº 04/2023

Processo SEI nº 014.1505.2023.0002955-10 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria. Objeto: Indicação de Gestor e Fiscal do contrato nº 04/2022 da referida unidade. Salvador, 28.07.2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 032/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0015185-74
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **INETUM BRASIL LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2023 e término em 05/09/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0011060-19. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Unidade Orçamentária: 19601, Unidade Gestora: 0003, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 339039, Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 27.07.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7076327887	5063448/CCER/CUSD	R\$ 396.940,08

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 049/2022

Processo SEI nº: 009.0213.2023.0017668-14. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Hayek Construtora Ltda. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 6,041226% que corresponde a quantia de R\$ 54.000,13 (cinquenta e quatro mil, reais e treze centavos), passando o valor global de R\$ 1.206.777,74 (um milhão, duzentos e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.260.777,87 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 11 303; Unidade Gestora: 0001; Ação: 12. 364.306.7871; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 e Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000. Assinatura: 26.07.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0022035-89 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - Contratada: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, inscrita no CNPJ no 03.449.283/0001-41; - Objeto: prorrogar da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; - Vigência: início em 29/07/2023 e término previsto em 28/07/2024; - Fundamentação: inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05 e na Cláusula Segunda e Décima Segunda do referido Contrato; - Valor: passando o valor mensal para R\$ 158.926,31 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) e o valor global para R\$ 1.907.115,76 (um milhão, novecentos e sete mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos), representando um reajuste de 3,741290%; - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.181.314.2931.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00, 1.753.105.000000.00.00.00 e 1.703.0.264.700168.00.00.00. - Assinatura: 28/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 17/2020.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0022052-80 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.394.369/0001-14. - Objeto: prorrogar da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses; - Vigência: início em 01/08/2023 e término previsto em 31/01/2024; - Fundamentação: inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05 e na Cláusula Segunda e Décima Segunda do referido Contrato; - Valor: passando o valor mensal para R\$ 781.215,79 (setecentos e oitenta e um mil duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), e global estimado de R\$ 4.738.541,16 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), representando um reajuste de 3,79%; - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00 e 1.753.0105.000000.00.00.00. - Assinatura: 28/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001602-99

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE: expedir a presente Apostila, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2022, Processo SEI nº: 028.2204.2021.0001201-98, firmado por esta Secretaria e o Município de Serrinha - BA, com o objetivo de designar o servidor, **Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Brito, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 92059756**, em substituição da servidora, **Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade (DICOM), matrícula: 92041020**, na condição de fiscal, permanecendo o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 92053547**, como gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2022 - Município de Serrinha - BA, que irá acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, em julho 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001602-99

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE: expedir a presente Apostila, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 020/2022, Processo SEI nº: 028.2204.2020.0000972-50, firmado por esta Secretaria e o Município de Paulo Afonso - BA, com o objetivo de designar o servidor, **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - (DII), matrícula nº 92053547**, em substituição da servidora, **Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade - (DICOM), matrícula: 92041020**, na condição de fiscal, permanecendo o **Sr. Kleber Almeida Freitas, Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula: 28.618713-3**, como gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 020/2022 - Município de Paulo Afonso - BA, que irá acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, em julho 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001602-99

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº





9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** expedir a presente Apostila, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 050/2021, Processo SEI nº: 028.2204.2020.0000597-57, firmado por esta Secretaria e o **Município de Piritiba - BA**, com o objetivo de designar o servidor, **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 92053547**, em substituição da servidora, **Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade - (DICOM), matrícula: 92041020**, na condição de **gestor**, permanecendo o **Sr. Renato Guimarães Cardozo**, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), **matrícula nº 92011586**, como **fiscal** do Convênio de Cooperação Técnica nº 050/2021 - **Município de Piritiba - BA**, que irá acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, em julho 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001602-99

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** expedir a presente Apostila, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 035/2021, Processo SEI nº: 028.2226.2021.0001269-91, firmado por esta Secretaria e o **Município de Mulungu do Morro - BA**, com o objetivo de designar o servidor, **Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Britto**, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), **matrícula nº 92059756**, em substituição da servidora, **Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade - (DICOM), matrícula: 92041020**, na condição de **gestor**, permanecendo o **Sr. Kleber Almeida Freitas, Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula: 28.618713-3**, como **fiscal** do Convênio de Cooperação Técnica nº 035/2021 - **Município de Mulungu do Morro - BA**, que irá acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, em julho 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001559-61

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE:** Designar o servidor o **Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Britto**, matrícula nº 92059756, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII, como **Fiscal**, em substituição do **Sr. Salvador Brito de São José**, matrícula nº 92027824, permanecendo o **Sr. Kleber Almeida Freitas**, matrícula nº 28618713, lotado na Diretoria de Inovação e Competitividade - DICOM, como **Gestor** do Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2021, firmado entre a SECTI e o Município de Jacobina -BA, que irão acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, 17 de julho de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001562-67

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE:** Designar o servidor o **Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Britto**, matrícula nº 92059756, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII, como **Gestor**, em substituição do **Sr. Salvador Brito de São José**, matrícula nº 92027824, permanecendo o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos**, matrícula nº 92053547, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII, como **Fiscal** do Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2020, firmado entre a SECTI e o Município de Itaparica -BA, que irão acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, 17 de julho de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001563-48

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE:** Designar o servidor o **Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Britto**, matrícula nº 92059756, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII, como **Fiscal**, em substituição do **Sr. Salvador Brito de São José**, matrícula nº 92027824, permanecendo o **Sr. Kleber Almeida Freitas**, matrícula nº 28618713, lotado na Diretoria de Inovação e Competitividade - DICOM, como **Gestor** do Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2021, firmado entre a SECTI e o Município de Juazeiro -BA, que irão acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, 17 de julho de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001560-03

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE:** Designar o servidor o **Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Britto**, matrícula nº 92059756, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII, como **Gestor**, em substituição do **Sr. Salvador Brito de São José**, matrícula nº 92027824, permanecendo o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos**, matrícula nº 92053547, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - DII, como **Fiscal** do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2020, firmado entre a SECTI e o Município de Caetitê -BA, que irão acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, 17 de julho de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2018; Processo SEI n.º 054.4573.2023.0000895-91; Partes: FUNCEB e a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato nº 040/2018. Fundamento Legal: Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: UG 0001; P/A/OE 13.122.502.2000; Elemento de Despesa 3.3.90.33.000; Fonte 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Nyvia Britto Canella Motta - Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO V TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 001/2016

PROCESSO SEI: 030.9778.2023.0007244-07 - **COMODANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **COMODATÁRIO:** Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP - BA - **OBJETO:** Utilização da área total da CBPM pela CIPE/Chapada, no Município Sede (Ruy Barbosa)- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entra em vigência na data da sua publicação, e expira em 15 de agosto de 2024. - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 27/07/2023.

RESUMO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM Nº 15.900.00090/2023

PROCESSO SEI: 036.8388.2023.0001323-40 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Papelon Artigos para Escritório Eireli - **OBJETO:** aumento quantitativo do objeto contratual, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, equivalente a **200 (duzentas) unidades** de caixas plásticas para testemunhos, totalizando em **1.000 (um mil) unidades**, cujo valor corresponde a **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)** - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 303; Ação: 2618; Produto: 0156; Região de Planejamento: 7800; Destinação de Recurso: 1.704.0.109 e 1.501.0.213; Natureza da Despesa: 33.90.30.000 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 230.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 26/07/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 024/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 018/2023, celebrado com a Empresa **LA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.892.980/0001- 45, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2022.0021754-02, a seguinte dotação:

Programa: Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização

Projeto 342

Componente: 314